

ATA 25/2021

Aos onze dias do mês de janeiro no ano de dois mil e vinte e um, às dez horas reuniu-se no Câmara Municipal de Vereadores de Boaquiá os Vereadores Alex Womers, Amorim Fagundes e Arthur Paupel membros da Comissão justiça e Cidadania para analisar os projetos: Projeto de lei Nº 1 de 06 de janeiro de 2021, autoriza a contratação temporária de fiscal ambiental; Projeto de lei Nº 2 de 06 de janeiro de 2021, autoriza a contratação temporária de agente de informática. Projeto de lei Nº 4 de janeiro de 2021, autoriza a contratação temporária de Supervisor de Programa Vilaões Feliz. Projeto de lei Nº 5 de janeiro de 2021, autoriza a contratação temporária de merite e competência. Projeto de lei Nº 6 de janeiro de 2021, autoriza a contratação de agente administrativo auxiliar. Projeto de lei Nº 8 de 7 de janeiro de 2021, autoriza a contratação de condutor para o Centro de Referência de Assistência Social. Projeto de lei Nº 9º de 30 de dezembro de 2020, autoriza a nomeação a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Capelo do São, fazendo constar de Raimundo Rodrigues Fernandes. Teder estes projetos à Vossa Exceléncia do Comissário das Transmissões. Não havendo mais matéria a ser apreciada o Senhor Presidente Taiguara Edson da Hora deve-se por encerrado a reunião.

Taiguara Edson da Hora
PREFEITO

J.R.
C.F.R. DAFTÁRIN

Aos onze dias de mês de janeiro do ano de deit
 mil e vinte e um, às dez horas da manhã re
 uniu-se na Câmara Municipal de Veredas de
 Cacique, os Vereadores Walter Nei Gomes, Delegado
 Policial Civil e Diomastam Pinheiro membros da Comissão
 de Finanças Tributação, Orçamento e Desenv
 olvimento de Comunicação, para analise dos Projetos: Pro
 jeto de lei Nº 2, de 6 de janeiro de 2021, autoriza
 Contratação Temporária por excepcional interesse
 público de agente de informática. Projeto de lei
 Nº 4 de 6 de janeiro de 2021, autoriza contrata
 ção Temporária por excepcional interesse público
 de Supervisor de Programa Beloite Feliz.
 Projeto de lei Nº 5 de 6 de janeiro de 2021, au
 toriza contratação temporária por excepcional
 interesse público de um nutricionista ou
 melhor Nutricionista. Projeto de lei Nº 6 de
 janeiro de 2021, autoriza a contratação tem
 porária por excepcional interesse público de um
 Agente Administrativo Auxiliar. Projeto

de lei Nº 8 de 7 de janeiro de 2021, autoriza
 Contratação Temporária por excepcional interesse
 público de coordenador para o Centro de Referê
 ncia de Assistência Social. Projeto de lei Nº 1,
 6 de janeiro de 2021, autoriza contratação por
 excepcional interesse público de fiscal ambiental.
 Todos estes projetos ficaram prontos f
 racionais a sua tramitação. Não havendo mais
 trânsito ó ser aprovado o Senhor Presidente
 do Conselho Eduardo Hoer deu-se por encerrada
 a presente reunião.

Sinatura Eduardo Hoer

PRESIDENTE

SECRETÁRIO